

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 020 (VINTE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....05

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

ESR, EEIMVR, CPG, GIM.....08

## SEÇÃO IV

### INSCRIÇÃO PARA O CURSO:

MBA EM FINANÇAS CORPORATIVAS E MERCADO DE CAPITAIS.....10

MBA EM GESTÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.....12

MBA EM MARKETING EMPRESARIAL.....14

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE CUIDADOS EM SAÚDE.....16

ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA.....19

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA N.º 46.376 de 07 de fevereiro de 2012.**

**EMENTA:** Substitui membro na Comissão Permanente de Licitação e na Equipe de Apoio ao PREGOEIRO, designado pelas portarias n.º. 44.864, de 03.06.2011 e n.º. 44.865, de 03.06.2011 – Unidade Gestora 153058 – PROAES/UFF.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os autos constantes no processo n.º 23069.000304/2012-20,

RESOLVE:

1 – **Designar, ELIANE GARCIA MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 856.228.267-72 e Carteira de Identidade n.º. 05654289-7, expedida pelo IFP/RJ para, - em substituição à servidora **JOCILEA LIMA UZAI**, matrícula SIAPE n.º. 0305664-5 -, compor a Comissão Permanente de Licitação por Concorrência, Tomada de Preços e Convite, assim como a Equipe de Apoio ao PREGOEIRO na modalidade de PREGÃO e PREGÃO ELETRÔNICO, a serem realizados no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES, desta Universidade Federal Fluminense – Unidade Gestora 153058.

2 – Os demais itens das portarias n.º. 44.864 e 44.865, de 03 de junho de 2011, permanente inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 46.393 de 08 de fevereiro de 2012.**

**EMENTA:** Designa Coordenadora e Vice-Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP).

**O REITOR** da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos contidos no processo n.º. 23069.000826/2012-21,

**RESOLVE:**

1 – **Designar**, com efeito **retroativo a 21 de dezembro de 2011**, os Professores **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, Professor de 3.º. Grau, - Associado, matrícula SIAPE n.º. 6302975 e **ANTONIO MACENA DE FIGUEIREDO**, Professor de 3.º. Grau – Adjunto, matrícula SIAPE n.º. 6306148, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) do Hospital Universitário Antonio Pedro desta Universidade.

2 – Estas designações não correspondem a funções gratificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 46.394 de 08 de fevereiro de 2012.**

**EMENTA:** RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDER À COMPLEMENTAÇÃO DA APURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do Memorando nº 01/2012 de 16/01/2012 da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23069. 007562/2011-56, **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**,

RESOLVE:

I - **Reconduzir** a Comissão para proceder à complementação da apuração do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 45.737, de 06/10/2011, publicada no BS/UFF nº 161 de 07/10/2011, prorrogado pela da Portaria nº 46.147 de 20/12/2011, publicada no BS/UFF nº 200 de 20/12/2011, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 009 de 03 de fevereiro de 2012.**

**EMENTA:** Ajustamento da lotação e da força de trabalho.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.056302/2011-12,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **FÁTIMA PIRES PINTO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0308636, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do item 3, alínea “b.2” da norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Escola de Serviço Social - Niterói, para a Secretaria Administrativa do Departamento de Serviço Social de Campos, subordinada ao Departamento de Serviço Social de Campos, subordinado ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Social, vinculado ao Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 010 de 03 de fevereiro de 2012.**

**EMENTA:** Ajustamento da lotação e da força de trabalho.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.053593/2011-89,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **SERGINALDO DOS SANTOS**, Contramestre-Ofício, matrícula SIAPE nº0304399, nível de classificação C, nível de capacitação 1, nos termos do item 3, alínea “b.2” da norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Secretaria Administrativa do Instituto de Física para a Divisão de Gestão de Lotação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 011 de 03 de fevereiro de 2012.**

**EMENTA:** Ajustamento da lotação e da força de trabalho.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.051858/2011-12,

**RESOLVE:**

1- Remover a servidora **MARILDA BRAVO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0303206, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do item 3, alínea “b.2” da norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX para a Superintendência de Comunicação Social - SCS, vinculada à Reitoria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ALINE DA SILVA MARQUES**  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, N.º. 11 de 01 de fevereiro de 2012.****SETOR:** PROGEPE**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO:** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

**DECISÃO:** Autorizo a licença para capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006.

- Processo nº 23069.0056646/2011-13 – **DENISE DE ARAGÃO FERNANDES DOS Santos**, Assistente em Administração, SIAPE nº3116824. Período concedido: 06/02/2012 a 05/05/2012 – 90(noventa) dias.

- Processo nº 23069.0056286/2011-15–**MARIA DULCE LAGOEIRO DE MAGALHÃES GAUDIE LEY**, Bibliotecária, SIAPE nº3077537. Período concedido: 01/03/2012 a 29/05/2012 – 90 (noventa) dias. – CPTA. **ALINE DA SILVA MARQUES** – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo.

Publique-se

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Divisão de Capacitação e Qualificação

#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º. 02/2012 – ESR, 7 de fevereiro de 2012.**

**EMENTA:** Designar Auxiliar Especial do Chefe do Departamento de Fundamentos e Ciências da Sociedade, integrante deste Instituto.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar LEONARDO PINTO DE ALMEIDA**, Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 1780510, **para Auxiliar Especial do Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade**, integrante deste Instituto.

2- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
e Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 08 de 24 de janeiro de 2012.**

**EMENTA:** Designação de Professor para a Comissão Permanente para estudar a viabilidade de oferecimento de Cursos de Extensão pela EEIMVR, em complementação à DTS n.º 05 de 10 de janeiro de 2012.

**A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e em complementação à DTS n.º 05 de 10 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **SERGIO SODRÉ DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 305402, para compor a referida Comissão.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA  
Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, N.º 01 de 01 de fevereiro de 2012.**

**EMENTA:** Designa a Comissão de Seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

**A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso**

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO**, SIAPE 0310746; **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, SIAPE 12950822; **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALES**, SIAPE 1089436 ; **LUIZA ROSÁRIA SOUSA DIAS**, SIAPE 12037426 ; **RACHEL MAGARINOS TORRES**, SIAPE 1746909 , **ELAINE SILVA MIRANDA**, SIAPE 1762966; **WILSON DA COSTA SANTOS**, SIAPE 04011995 e a servidora **ADELINA DE SOUZA IORIO**, SIAPE 1671896; para, sob a Presidência da Coordenação, comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso referenciado, no período de 23 a 29 de novembro de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO**  
Coordenação do Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM, N.º 01 de 27 de janeiro de 2012.**

**O Chefe do Departamento de Imunobiologia, no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

1- **Designar** as docentes **CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO** matrícula SIAPE n.º. 308618, **PATRICIA SÁVIO DE ARAÚJO SOUZA** matrícula SIAPE n.º. 128472 e **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE 310936 e como suplente **LUÍZ ANTÔNIO BOTELHO ANDRADE**, matrícula SIAPE 308180 a comporem a Banca Avaliadora de Monitoria do projeto gim001- “Apoio pedagógico e desenvolvimento de metodologias de ensino nas aulas práticas de Imunologia”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**VERONICA FIGUEIREDO DO AMARAL**  
Subchefe do Depto de Imunobiologia  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2012 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Ciências Sociais, Engenharia e áreas afins	24/03/2012	384 h	-	R\$ 700,00
78	02					

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

**1.3.** O valor total do curso é de R\$ 9.800,00 divididos em 14 parcelas de R\$ 700,00.

#### 2. Inscrição

**2.1.** Pré-inscrições através do site: [www.uff.br/finmerc](http://www.uff.br/finmerc) o ano inteiro.

**2.1.1.** Inscrição: o candidato será chamado para a inscrição no Campus do Valonguinho - Rua Mário Santos Braga 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ - telefones: 2629-9887 ou 2618-0320

**2.2.** Horário: da 9 às 19h

**2.3.** Período: 01/02/2012 a 23/03/2012

**2.4.** Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.7.** Comprovante de pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 700,00.

### **3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** análise do questionário disponível no site para a pré-inscrição

**3.1.2.** análise curricular

**3.1.3.** entrevista individual

### **3.2. Cronograma**

#### **3.2.1. Inscrições**

**3.2.1.1.** Data: 01/02/2012 a 23/03/2012

#### **3.2.2. Análise do curriculum vitae**

**3.2.2.1.** Data: 01/02/2012 a 23/03/2012

#### **3.2.3. Entrevista**

**3.2.3.1.** Data: 01/02/2012 a 23/03/2012

#### **3.2.4. Divulgação do resultado**

**3.2.4.1.** Data: de 01/02/2012 a 23/03/2012

**3.2.4.2.** Horário: das 9 às 18h

**3.2.4.3.** Local: pelos telefones 2629-9887 / 2618-0320 ou em nossa coordenação no Campus do Valonguinho - Rua Mário Santos Braga 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ

### **3.3. Matrícula**

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Experiência profissional com destaque para os setores compreendidos dentro das áreas de Ciências Sociais Aplicadas

### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

**4.4.** Poderá ser aberta uma nova turma caso haja demanda

Niterói, 01 de dezembro de 2011.

CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA

Coordenador do Curso de MBA em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais

#####

**EDITAL 2012**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM GESTÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2012 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Ciências Humanas e Sociais, ou Tecnológica ou da Saúde.	02/04/2012	450h		R\$ 300,00
39	-					

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

**1.3.** O valor total do curso é de R\$ 7.200,00 divididos em 24 parcelas de R\$ 300,00

**2. Inscrição**

**2.1.** Local: Pré-inscrições através dos telefones 2629-9887 ou 2618-0320

**2.1.1.** Inscrição: o candidato será chamado para a inscrição no Campus do Valonguinho - Rua Mario Santos Braga, nº. 30, sala 711 - Centro - Niterói - RJ - Telefones: 2629-9887 ou 2618-0320

**2.2.** Horário: da 9 às 19h

**2.3.** Período: 03/02/2012 a 01/04/2012

**2.4.** Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** Análise curricular

**3.1.2.** Entrevista individual

### **3.2. Cronograma**

#### **3.2.1. Inscrições**

**3.2.1.1.** Data: 03/02/2012 a 01/04/2012

**3.2.1.2.** Horário: das 9h às 19h.

**3.2.1.3.** Local: Campus do Valonguinho - Rua Mario Santos Braga, nº. 30, sala 711 - Centro - Niterói - RJ

#### **3.2.2. Entrevista**

**3.2.2.1.** Data: 03/02/2012 a 01/04/2012

**3.2.2.1.** Horário: 9 às 19h

**3.2.3.** Análise do curriculum vitae

**3.2.3.1.** Data: 03/02/2012 a 01/04/2012

**3.2.4.** Divulgação do resultado no final da entrevista

### **3.3. Matrícula**

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Experiência profissional com destaque para os setores compreendidos dentro das áreas de Ciências Sociais Aplicadas

### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

**4.4.** Poderá ser aberta uma nova turma caso haja demanda

Niterói, 10 de Janeiro de 2012.

CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA  
Coordenador do Curso de MBA em Gestão de Previdência Complementar

#####

**EDITAL 2012**

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Marketing Empresarial** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2012 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Ciências Humanas e Sociais, ou Tecnológica ou da Saúde	31/03/2012	384 h	-	R\$ 480,00
170	10					

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

**1.3.** O valor total do curso é de R\$ 7.680,00 divididos em 16 parcelas de R\$ 480,00.

**2. Inscrição**

**2.1.** Pré-inscrições através do site: [www.uff.br/marketingempresarial](http://www.uff.br/marketingempresarial) o ano inteiro

**2.1.1.** Inscrição: o candidato será chamado para a inscrição no Campus do Valonguinho - Rua Mario Santos Braga 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ – telefones: 2629-9887 ou 2618-0320

**2.2.** Horário: das 9 às 19h

**2.3.** Período: 01/03/2012 a 30/03/2012

**2.4.** Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.7.** Comprovante de pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 480,00.

**3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** análise do questionário disponível no site para a pré-inscrição ([www.uff.br/marketingempresarial](http://www.uff.br/marketingempresarial)) que serão enviados à coordenação por e-mail com um currículo anexado.

**3.1.2.** Análise curricular

**3.1.3. Entrevista individual**

**3.2. Cronograma**

**3.2.1. Inscrições**

**3.2.1.1.** Data: 01/03/2012 a 30/03/2012

**3.2.2. Análise do curriculum vitae**

**3.2.2.1.** Data: 01/03/2012 a 30/03/2012

**3.2.3. Entrevista**

**3.2.3.1.** Data: 01/03/2012 a 30/03/2012

**3.2.4. Divulgação do resultado**

**3.2.4.1.** Data: de 01/03/2012 a 30/03/2012

**3.2.4.2.** Horário: das 9 às 18h

**3.2.4.3.** Local: pelos telefones 2629-9887 / 2618-0320 ou em nossa coordenação no Campus do Valonguinho - Rua Mário Santos Braga 30 sala 711 - Centro - Niterói - RJ

**3.3. Matrícula**

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Graduação em administração

**3.3.2.2.** Experiência profissional com destaque para os setores compreendidos dentro das áreas de Ciências Sociais Aplicadas

**4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 01 de dezembro de 2011.

**CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA**  
Coordenador do Curso de MBA em Marketing Empresarial  
#####

**EDITAL 2012**

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu – Gestão de Cuidado em Saúde** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1 semestre de 2012 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação	13 de abril de 2012	18 meses	R\$50,00
30	-				

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

**2. Inscrição****2.1. Local:**

**Universidade Federal Fluminense**

**Polo Universitário de Rio das Ostras - PURO**

**Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras - RIR**

Rua Recife, s;n – Jardim Bela Vista

CEP: 28890-000

Tel.: (22) 27600497

(22) 27600813

FAX: (22) 27600848- Ramal: 4317

E-mail: [depinter@vm.uff.br](mailto:depinter@vm.uff.br) Site: [www.uff.br](http://www.uff.br)

**2.2. Horário:** 8:00 as 20:00h.

**2.3. Período:** 27 de fevereiro a 02 de março de 2012

**2.4. Documentação**

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.4.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.5.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.6.** Carta de intenção do candidato para a especialidade

**2.4.7.** Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Dados a serem preenchidos:**

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158264

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

**3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** Prova dissertativa sobre questões relacionadas à área da especialização

**3.1.2.** Análise de curriculum e carta de intenção do candidato (que deverá ser entregue no ato de inscrição)

**3.1.3.** Entrevista

**3.2. Cronograma****3.2.1. Inscrições**

27 de fevereiro a 02 de março de 2012

**3.2.1.1.** Horário: das 8.00 às 20:00h.

**3.2.1.2.** Local: RIR-PURO-UFF

**3.2.2. Prova escrita**

**3.2.2.1.** Data: 12 de março de 2012 (segunda-feira)

**3.2.2.2.** Horário: 14:00h

**3.2.2.3.** Local: Auditório-UFF-PURO

**3.2.3. Entrevista e Análise de curriculum**

**3.2.21.** Data: de 13 a 16 de março de 2012

**3.2.22.** Horário: a ser agendado de acordo com os inscritos

**3.2.4. Divulgação do resultado**

**3.2.4.1.** Data: 19 de março de 2012

**3.2.4.2.** Horário: 14:00h

**3.2.4.3.** Local: UFF-PURO

**3.3. Matrícula**

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** As matrículas serão realizadas na UFF-PURO.

**Horário:** 8:00 as 19:00h

**Período:** 20 a 24 de março 2012

#### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

**4.4.** A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de seleção do curso, sendo as vagas destinadas aos profissionais de nível superior, com prioridade para os inseridos nos serviços de saúde, bem como os de vínculo efetivo na rede pública

**4.5.** Casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, sendo as decisões da comissão avaliadora soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Rio das Ostras, 06 de dezembro de 2011.

SUELI SOLDATI ABRANCHES

Coordenadora do Curso

#####

**EDITAL 2012**

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu, em Dentística** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2012 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Odontologia	06/03/2012	12 meses	R\$1.000,00
10	02				

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 04 alunos.

**2. Inscrição**

**2.1.** Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho, Centro, Niterói, RJ – Tel: (21) 2629-9832

**2.2.** Horário: 08 às 17 horas

**2.3.** Período: 07/02/2012 a 28/02/2012

**2.4.** Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** Prova objetiva de conhecimentos sobre a especialidade

**3.1.2.** Análise do Currículo

**3.2.** Cronograma

**3.2.1.** Inscrições

**3.2.1.1.** Data: 07/02/2012 a 28/02/2012

**3.2.1.2.** Horário: das 08 às 17h.

**3.2.1.3.** Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho, Centro, Niterói, RJ – Tel: (21) 2629 – 9832.

**3.2.2.** Prova escrita

**3.2.2.1.** Data: 01/03/2012

**3.2.2.2.** Horário: 09 às 11 horas

**3.2.3.** Análise do curriculum vitae

**3.2.4.1.** Data: 01/03/2012

**3.2.4.** Divulgação do resultado

**3.2.4.1.** Data: 01/03/2012

**3.2.4.2.** Horário: 16 horas

**3.2.4.3.** Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística.

**3.3.** Matrícula

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Maior nota na prova de conhecimentos

**3.3.2.2.** Maior nota na análise do currículo

#### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

**4.4.** A Coordenação de Curso se reserva o direito de preencher as vagas remanescentes, fazendo uma entrevista com os candidatos, até completar o total de (doze) alunos previsto neste edital, oferecendo as disciplinas ministradas, computados os 25% de falta a que se têm direito.

**4.5.** A Coordenação esclarece que face à demora na emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior, aceitará, no ato da inscrição, comprovante de conclusão de curso emitido e chancelado pela respectiva Instituição onde esteja assegurado que o diploma do candidato será emitido até a data da matrícula no Curso de Especialização.

Niterói, 08 de novembro de 2011.

JOSÉ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES  
Coordenador do Curso de Especialização em Dentística  
#####